



# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Formulário de Emenda Parlamentar

**Autor:** ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

**Emenda nº** 6

<b>DE</b>	<b>Órgão:</b>	<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Valor   200.000,00
	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	<b>Programa de Trabalho</b>	2101.1545307122.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
	<b>Natureza da Despesa</b>	33904500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
	<b>Destinação de Recurso</b>	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	

<b>PARA</b>	<b>Órgão:</b>	<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Valor   200.000,00
	<b>Unidade Orçamentária:</b>	16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	<b>Programa de Trabalho</b>	16.02.10.302.1640.2.147 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	
	<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	<b>Destinação de Recurso</b>	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	

### JUSTIFICATIVA

Subvenção Social – Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.  
CNPJ 27.187.087/0001-04

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360033003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

